



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2037/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos quinze dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline, dos Vereadores Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausentes, com justificativa, os Vereadores André Luiz, Inácio Marques e Samuel Ciconeli; ausente com justificativa o Vereador Fábio Rezende-Patão; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos, capítulo cento e trinta e três, versículos um a cinco. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 03 e 04/2025; **2)** Projeto de Lei Complementar 03/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG; **3)** Projeto de Lei Complementar 04/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Goianá-MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 26/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Institui o mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Goianá e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 27/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Institui, no âmbito do Município de Goianá, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais com foco na Proteção das Mulheres, e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 28/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 855/2020 e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 29/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência no Município de Goianá e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 30/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 1050/2025 e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 31/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Alteração da Lei 665/2014 e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 32/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre a Criação de Cargo e Acresce Vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá-MG e dá outras providências; **11)** Projeto de Lei Ordinária 33/2025 de autoria dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Rondinelo Oliveira, que Dispõe sobre Denominação de Rua neste Município de Goianá-MG - Rua Dr. José Luiz La Cava de Lima; **12)** Projeto de Lei Ordinária 34/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre autorização para a realização de permuta e regularização imobiliária de bem público municipal; **13)** Projeto de Lei Ordinária 35/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas informativas em obras públicas paralisadas por mais de 30 dias no Município de Goianá-MG; **14)** Projeto de Lei Ordinária 36/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a criação do Selo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista", destinado aos estabelecimentos comerciais e empresariais que adotem política interna de inclusão no mercado de trabalho; **15)** Projeto de Lei Ordinária 37/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a criação de espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Goianá-MG e dá outras providências; **16)** Projeto de Lei Ordinária 38/2025 de autoria do Vereador André Luiz, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de código de barras bidimensional quick response (QR CODE) em placas de obras públicas no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **17)** Projeto de Lei Ordinária 39/2025 de autoria do Prefeito de Goianá, que Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Goianá-MG os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual N° 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica; **18)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador Luis Claudio, a ser encaminhada ao 2º Tenente da Polícia Militar, Caio Cezar Romualdo de Aquino; **19)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador Luis Claudio, a ser encaminhada ao Cabo da Polícia Militar, Leonardo de Oliveira Perdigão; **20)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador Luis Claudio, a ser encaminhada ao 2º Sargento da Polícia Militar, Vitorio Luis Claudio Gonçalves. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores comentaram sobre a realização da Etapa Estadual do Parlamento Jovem 2025, que acontecerá entre os dias dezessete a dezenove de setembro na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com a presença da coordenadora do Parlamento Jovem de Goianá - Vereadora Aline Flausino e de um aluno do município de Goianá-MG - Anderson Felipe da Silva Nascimento - representando as escolas locais. Foram debatidos os temas dos Projetos de Lei Ordinária 26 e 27/2025, que instituem, respectivamente, o mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – Agosto Dourado – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano; e a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo às Práticas de Artes Marciais, com foco na proteção das mulheres. Os parlamentares também parabenizaram e agradeceram à Polícia Militar Rodoviária de Minas Gerais pela palestra sobre Conscientização e Educação no Trânsito, realizada na sede da Câmara antes da sessão, conduzida pelo Cabo Leonardo de Oliveira Perdigão. Ainda foram discutidos o Projeto de Lei Ordinária 38/2025, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de QR Code em placas de obras públicas, e a situação dos atendimentos hospitalares em Juiz de Fora, referência para os serviços de saúde utilizados pela população de Goianá, destacando a necessidade de melhorias estruturais. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2025, colocados em turno único de discussão e votação, todos, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Complementar 003 e 004/2025, colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, ambos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projetos de Lei Ordinária 026, 027, 028, 029 e 030/2025, colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projetos de Lei Ordinária 031, 032, 033 e 034/2025 colocados

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

separadamente em primeiro turno de discussão e votação, todos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projetos de Lei Ordinária 035, 036, 037, 038 e 039/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **6)** Moções de Aplauso a serem encaminhadas ao Segundo Tenente da Polícia Militar, Caio Cezar Romualdo de Aquino, ao Cabo da Polícia Militar, Leonardo de Oliveira Perdigão, ao Segundo Sargento da Polícia Militar, Vitório Luis Claudio Gonçalves, colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br